FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019

PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **MÃO DE OBRA – ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO PREDIAL** para atender as demandas do Campus Sinop da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 29/01/2019.

Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019, às 08h30min no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 08/02/2019, às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro/FUFMT

PODER JUDUCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - SEGUNDA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO | 25/10/2018 14:36:54 305580

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 18147-46.2015.811.0041 - **CÓDIGO:** 989145 - **VLR. CAUSA:** R$ 1.000,00 - **TIPO:** CÍVEL - **ESPÉCIE**: INTERDITO PROIBITÓRIO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **POLO ATIVO:** ESPOLIO DE STASHI KUROYANAGI, EURIKO MATSUBARA KUROYANAGI E OUTROS - **POLO PASSIVO:** ELIAS GOMES CARDOSO, HEBERT GREGORIO DA SILVA E OUTROS - **PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, (INTIMANDO(A))**, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. - **FINALIDADE:** Citação e intimação dos réus não encontrados pelo meirinho, nos termos do ar. 554, § 1º, do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, bem como será nomeado defensor dativo, em caso de revelia. **RESUMO DA INICIAL:** EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-mt PROCESSO DE Nº 18147-46.2015.811.0041 COD DE Nº 989145 EURIKO MATSUBARA KUROYANAGI, REGINA MITTIE KUROYANAGI, HAMILTON NISHIMATSU, ELIZABETH TOMIE KUROYANAGI, ERIKA KUROYANAGI E JANE YAEMI KUROYANAGI, já devidamente qualificados nos autos em epigrafe, por seus advogados ao final assinado, vem respeitosamente à presença de vossa excelência expor a manifestar e cumprir o despacho das folhas de nº 332 para que seja realizado o resumo da petição inicial. A presente demanda trata-se de uma ação de interdito proibitório com pedido de antecipação de tutela, conforme já noticiado nos fatos a requerente é proprietária de um imóvel no tamanho de 40 HECTARES devidamente registrado no cartório do 2º ofício da comarca desta capital, conforme descrito no LIVRO DE Nº 2-FB NA ORDEM DE Nº 39.427 NAS FOLHAS DE Nº 252 DE ACORDO COM AS FOLHAS DE Nº 027 DO PROCESSO. A requerente e herdeiras receberam esta área fruto de uma decisão judicial como beneficente do ESPÓLIO DE SATOSHI KUROYANGI como podemos comprovar através dos documentos juntados aos autos. Insta ratificar que a proprietária e herdeiros no intuito de justificar a função social da área, através de autorização judicial (alvará judicial) de nº 026/2000 venderam parte da área para construtora que construiu o condomínio denominado SERRA AZUL com centenas de edificações residenciais. Cumpri ressaltar que os ora requerentes, legais detentores da propriedade sempre detiveram a posse pacífica zelando, ou seja, cuidando do seu patrimônio, cercou a sua propriedade, realizando periodicamente limpeza dos terrenos, e mais sempre pagaram os impostos necessários como IPTU municipal. Consta informar que os requeridos qualificados neste processo são o mesmo que há um tempo atrás tentaram invadir a mesma propriedade, mas foram alvo de despejo determinado judicialmente pelo processo de nº 621/2009 e uma decisão interlocutória expedida pela mm juíza de DIREITO DOUTORA EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA da 5ª vara cível da comarca de Cuiabá-MT. Neste interim, a requerente e herdeiros acreditou que nunca mais iria passar por esta situação humilhante e constrangedora, entretanto foi noticiada que os requeridos tinham violado a cerca de sua propriedade, com intento de a presente área, como podemos verificar nas fotos anexas, devido a esta nova ameaça a requerente procurou os seus direitos demandado com ação de interdito proibitório para proteger a sua posse. Contudo durante o tramitar processual e A NEGATIVA DA CONCESSÃO LIMINAR A INVASÃO ganhou mais aliados e novos grileiros que construíram MUROS E BARRACOS, dessa forma nas folhas de nº 115 foi requerido a conversão do interdito proibitório para ação de reintegração de posse mais outra ver foi negado a medida liminar, mesmo diante da comprovação através de fotos anexas ao processo, e que deixam clara através de suas imagens a violação mediante área nua e posteriormente com inícios de construções precárias, em decisão de vossa excelência foi designando audiência de justificação conforme folhas de nº 149. Já se passaram mais de 3 anos deste a distribuição do processo sem nenhuma resolução, enquanto isso os requeridos ganham força construindo suas respectivas casas que nunca foram habitadas, existindo casos que um determinado lote já foi vendido mais de 3 vezes configurando assim a famosa indústria de grilagem, visando somente o comércio dos lotes. Excelência todas as etapas processuais já foram cumpridas, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório dos requeridos como podemos ver também que existe patrono constituído nos autos, por outro lado a demora da resolução da lide, não só posterga como também cércea e procrastina os direitos constitucionais da requerente que está devidamente amparado no seu artigo 5 incisos XXII informa que é garantido o direito de propriedade. Neste sentido não podemos que injustiça impere contra a requerente pois conforme aqs provas dos autos a mesma é proprietária legitima da área que se encontra invadida por grileiros profissionais. Ademais podemos verificar na petição do patrono dos requeridos acostas nas folhas de nº 334 que informar que os invasores não habitam na área invadida ou seja residem próximo ao local da invasão, podendo concluir que são pessoas que estão usando da situação para enriquecer ilicitamente com a grilagem de terra. Diante de tudo consta na exordial e que se ratifica por este resumo requerido, é que vem os requerentes, viúva meeira e herdeiras rogar por justiça para que vossa excelência se digne julgar ação procedente no seu todo, com a ciência ao ministério público e demais intuições competentes. Seja também deferido ordem de despejo contra os esbulhadores, disponibilizando a estrutura do aparato judicial e policial para cumprimento e efetivação da ordem em favor dos requerentes. Que sejam tomadas as medidas judiciais contra os invasores e consequentemente respondam pelos seus respectivos crimes, Termos em que, pede deferimento. Cuiabá-MT, 31/08/2018 - MOACIR ALMEIDA FREITAS OAB/MT 727, FRANCISCO PAULO DE SOUZA OAB/MT 5.301, ADSON SOUZA CARVALHO OAB/MT 20.044-E. **DESOACHO/DECISÃO:** Vistos. 1 - Processo correicionado em 18/07/2018.2. Decorrido o prazo do edital de fl. 331, remete-se para Defensoria Pública que, desde já, nomeio para defesa dativa dos réus desconhecidos, ausentes e interessados incertos. 3. Cumpra-se, certificando o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, posse alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, **JEFFERSON LUIZ DE SOUZA**, digitei. Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

AMANDA MEIRA FLORENTINO DE FIGUEIREDO
Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

LOCADOR: Paulo Sergio Rissio Costa. - LOCATARIA: KEZIA DO ESPIRITO SANTO SILVA. IMOVEL LOCALIZADO: CONDOMINIO CHAPADA DOS BURITIS unidade 403 Bloco41 Localizado na Alameda Julio Muller, s/n - Bairro Nova Ponte, Várzea Grande, MT. Venho através desta informar que o referido contrato de locação está cancelado desde o dia 15/08/2018 pois foi impresso de forma incorreta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

O Município de Nova Mutum, através da comissão de Licitações torna público o cancelamento da Tomada de Preços nº 004/2019, por Conveniência Administrativa. Nova Mutum - MT, 28 de janeiro de 2019.

Fabrício Luiz Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

"P J C COSTA & CIA LTDA", de CNPJ: 15.078.177/0001-88, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** as Licenças Prévias e de Instalação para vosso empreendimento que tem como **atividade a ser licenciada "Frigorifico - abate de bovinos",** a ser implantado na Rod. MT 130, Km 04 - Anel Viário, Zona Rural, em Paranatinga/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
EXTRATO DE CONTRATOS
DO MÊS DE JANEIRO/2019 - RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de contratos do mês de JANEIRO/2019, realizada No Diário de Cuiabá, no dia 22/01/2019, pág. A10, no Contrato Nº 001/2019, Parte: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, onde se lê: vigência 03/01/2019 a 03/03/2020 leia-se: vigência 04/01/2019 a 04/03/2020, ratificando-se as demais informações nela contidas. PUBLIQUE-SE.

Alto Taquari, 22 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

Processo n. 556764/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o **dia 12 de fevereiro de 2019**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br;

Várzea Grande-MT, 28 de janeiro de 2019
Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n. 566871/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários: conjunto coletivo CJC-01, conjunto refeitório infantil M2B-01 e cadeira alta de alimentação para atender as unidades escolares da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer. Abertura prevista para dia **07** de **fevereiro** de **2019**, às **10h00min** (horário Brasília - DF), Foi **PRORROGADA** para dia **12** de **fevereiro** de **2019**, às **10h00min** (horário Brasília - DF). Justifica-se a prorrogação por conta da RETIFICAÇÃO do edital publicado, que implica diretamente na formulação da proposta de preços. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 28 de Janeiro de 2019
Sílvio Aparecido Fidelis
Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Young Participações Ltda, Cnpj: 23.362.663/0001-51 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, para a atividade de implantação do Condomínio Residencial Portal da Chapada em área de 407.052,82 m² no bairro São Sebastião do município de Chapada dos Guimarães - MT, referente ao processo n°688426/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Memorando nº 01/2019/Licitação/IFMT Campus São Vicente
São Vicente da Serra – MT, 28 de janeiro de 2019

PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

O presidente da CPL informa que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2019 as 09:30 horas (horário de Brasília), Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 01/2019: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 23197.002058.2018-71. A Íntegra do Edital e Anexos pode ser obtida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.svc.ifmt.edu.br a partir do 29/01/2019.

Miraldo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação

PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

O presidente da CPL informa que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2019 as 09:30 horas (horário de Brasília), Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 02/2019: SEMOVENTES (SUÍNOS, BOVINOS, OVINO, EQUINOS) E SÊMEN CONGELADO**, para o IFMT Campus São Vicente e Campi Participantes**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 23197.040025.2017-48. A Íntegra do Edital e Anexos pode ser obtida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.svc.ifmt.edu.br a partir do 29/01/2019.

Miraldo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação

PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

O presidente da CPL informa que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2019 as 09:30 horas (horário de Brasília), Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 03/2019: Contratação de serviços natureza continuada de Limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, sob a forma de execução indireta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Processo nº 23197.039624.2017-19. A Íntegra do Edital e Anexos pode ser obtida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.svc.ifmt.edu.br a partir do 29/01/2019.**

Miraldo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação

PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019

O presidente da CPL informa que será realizado no dia 12 de fevereiro de 2019 as 15:00 horas (horário de Brasília), Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 04/2019: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE/CANTINA NO IFMT - CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO VERDE-MT, COM ÁREA TOTAL DE 33,19m², situado á Av. Isidoro Luiz Gentilin, nº 585, Loteamento Belvedere – Bairro Vale do Sol – CEP 78.840.000 – Campo Verde-MT – Caixa Posta 252 – Fone: (66) 3341-2170 – 3341-2173;,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 23197.001206.2018-30. A Íntegra do Edital e Anexos pode ser obtida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.svc.ifmt.edu.br a partir do 29/01/2019.

Miraldo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação

PUBLICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 01/2019

O presidente da CPL informa que será realizado no dia 01 DE MARÇO de 2019 as 10:00 horas (horário local), **CHAMADA PÚBLICA 01/2019:** Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na forma hibrida (presencial e on-line simultaneamente pela internet) destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis, obsoletos, elétricos e eletrônicos, equipamentos de informática, semoventes e demais não utilizados, de propriedade do IFMT Campus São Vicente-MT**,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 23197.001101.2018-81. A Íntegra do Edital e Anexos pode ser obtida no site www.svc.ifmt.edu.br a partir do 29/01/2019, e no Endereço Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Zona Rural, Município de Cuiabá – MT.

Miraldo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação

Águas Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) do SES Ribeirão do Lipa, contemplando as ETEs Vila Real, Brasil Beach, Vila Borghesi, Golden Green, Jardim Antártica, Reserva do Parque, Santa Rosa, São Conrado, Villas Boas, Viverde 1 e Viverde 2, Florais, Jardim Vitória A, Jardim Vitória B-1 e Jardim Vitória B-2, Ribeirão Baú e Sucuri. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental. Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2018.

Águas Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) do SES Sul, contemplando as ETEs Parque Atalaía, Altos do São Gonçalo, Esperança, Santo Antônio 1 e Santo Antônio 2, Sávio Brandão, Ipê Amarelo, Jardim Botânico, Morada do Faval e Vitória. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental. Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2018.

Águas Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) do SES Dom Aquino, contemplando as ETEs Cohab Nova, Monserat, May Flowers, Coophema e UFMT. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental. Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2018.

Águas Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) do SES Tijucal, contemplando as ETEs Hidrosul (Tijucal), Acácia, Entrerios, Jardim Universitário, Maria de Lourdes, Recanto, Reserva Rios Cuiabá, Topázio, Torres, Florais Itália, Marechal Rondon, Nova Canãa, Novo Horizonte, Pascoal Moreira Cabral, São Carlos, Buritis/Jamil Boutros, Ilza Picolli/ Wantuil de Freitas, Jardim Aroeira, Jardim Umuarama, Lagoa Encantada, Morada do Ouro e Sonho Meu. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental. Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2018. (29/01/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO, REPARO E REVISÃO DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT, MODELOS DUSTER, OROCH EXPRESSION, SANDERO MASTER MTM E MASTER FURGÃO, EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção, reparo e revisão dos veículos do fabricante RENAULT, utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, que estão dentro do prazo de garantia e que devem ser reparadas por empresa devidamente autorizada pelo fabricante. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 15.039.153/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 27.870,61 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 meses.

Gerson Luiz Bicego
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2018

O Município de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 12:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 08 DE MARÇO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018. O julgamento da referida licitação será através da MAIOR OFERTA para a "CONCESSÃO USO DE BENS PÚBLICOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SENDO UM QUIOSQUE NA PRAÇA MUNICIPAL DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NAS CONDIÇOES DO PRESENTE EDITAL E ANEXOS". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS", conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela secretaria solicitante. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela secretaria solicitante. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

Verde Aviation LTDA, CNPJ 24.290.442/0004-20, sito a Av. dos Hangares, 701-A, Aeroporto, CEP 78.850-000, Primavera do Leste/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.825.223/0003-00, sito a Rod. MT 449 KM4,SN,Zona Rural, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração de Razão Social para o nome **Verde Aviation LTDA, CNPJ 24.290.442/0012-30**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

NC PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 30.685.487/0001-54
NIRE nº 51201596042
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

Realizada em 10 de dezembro de 2018 às 08h00min na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 10.000 (dez mil) quotas sociais em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal. (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I à ata original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos Hélio Palma de Arruda Neto, nomeado DIRETOR PRESIDENTE e Isabelle Regina Padilla de Borbon Novis Neves Carvalho Maluf, nomeada DIRETORA, votada a proposta de remuneração anual global da Diretoria, ficando certo que a Diretoria ora empossada não será remunerada, podendo ser fixado a qualquer momento mediante Assembléia Geral, um valor de remuneração em comum acordo entre os acionistas. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Mauro Carvalho Junior, Mônica Padilla de Borbon Neves Carvalho, Hélio Palma de Arruda Neto e Isabelle Regina Padilla de Borbon Novis Neves Carvalho Maluf. CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 SOB Nº 51300016133. PROTOCOLO: 190061251 DE 17/01/2019 e o código de segurança zPpX. AUTENTICAÇÃO: 5C1144551196905D27B9E67254AB3C64DB87. NIRE: 51300016133. NC PARTICIPAÇÕES S/A – Júlio Frederico Muller Neto – Secretário Geral - Cuiabá/MT, 21/01/2019 - www.jucemat.mt.gov.br

---

NCM PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 30.636.183/0001-05
NIRE nº 51201594953
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

Realizada em 10 de dezembro de 2018 às 08h00min na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 10.000 (dez mil) quotas sociais em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal. (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I à ata original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos Hélio Palma de Arruda Neto, nomeado DIRETOR PRESIDENTE e Isabelle Regina Padilla de Borbon Novis Neves Carvalho Maluf, nomeada DIRETORA, votada a proposta de remuneração anual global da Diretoria, ficando certo que a Diretoria ora empossada não será remunerada, podendo ser fixado a qualquer momento mediante Assembléia Geral, um valor de remuneração em comum acordo entre os acionistas. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Mauro Carvalho Junior, Mônica Padilla de Borbon Neves Carvalho, Hélio Palma de Arruda Neto e Isabelle Regina Padilla de Borbon Novis Neves Carvalho Maluf. CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 SOB Nº 51300016125. PROTOCOLO: 190061464 DE 17/01/2019 e o código de segurança 6mpW. AUTENTICAÇÃO: B0412737653D4D4EC464AF7921572554D1744398. NIRE: 51300016125. NCM PARTICIPAÇÕES S/A – Júlio Frederico Muller Neto – Secretário Geral - Cuiabá/MT, 21/01/2019 - www.jucemat.mt.gov.br

---

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAPÃO GRANDE, CNPJ: 01.530.794/0001-68, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADERS/VG** a **Licença de Localização-LL** para a atividade 47.44-0-05– **Comércio varejista** de **materiais de construção** não especificado anteriormente, localizada na Av. Frei Coimbra, Bairro **Jd. Novo Horizonte** nº 95, CEP: 78110-000, **Várzea Grande/MT**

Auto Posto Paranatinga LTDA,CNPJ 29.315.759/0001-45 torna público que requereu a **SEMA/MT** a ***Licença de Operação-LO***, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, na Rod. MT 130, Km 06, Paranatinga/MT. NÃO EIA/RIMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Quinta Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 47487-40.2012.811.0041. Código: 793393. Vlr Causa: R$ 50.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AM PM COMESTÍVEIS LTDA. Polo Passivo: PASSADORE E OLIVEIRA LTDA. FLAVIO APARECIDO PASSADOREE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA DOS ANJOS NERIS PASSADORE, Cpf: 16024141149, Rg: 046251-9, Filiação: Isabel Pereira Neris, data de nascimento: 18/06/1956, brasileiro(a), natural de Mineiros-GO, casado(a), advogada, Endereço: Rua Pequim, N° 17, Bairro: Shangrilá, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030160, Complemento: VER OUTROS....FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Autora, AM/PM COMESTIVEIS LTDA, propôs a AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL CUMULADA COBRANÇA E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, pois celebrou com a empresa Ré, PASSADORE & OLIVEIRA LTDA, em 20.07.2010, o "Contrato de Franquia Empresarial ", restando pactuado que o contrato vigoraria até que ocorresse o término do Contrato de Cessão de Marcas, Fornecimento de Produto e Outros Pactos com o Revendedor, firmado com a IPIRANGA, com previsão de término em 19.07.2015. A Requerente entregou ao representante legal da empresa Passadore & Oliveira Ltda um exemplar da Circular da Oferta de Franquia JET OIL, com todos as informações sobre o Sistema de Franquia Empresarial JET OIL. Ocorre que em visita feita por um representante da Requerente, constatou-se que a Unidade JET OIL flagrante infração às obrigações assumidas pela empresa Requerida no Contrato de Franquia e afronta a Cláusula 3.3.2 do Contrato. A Requerente NOTIFICOU a empresa Requerida em 02.10.2012. Ocorre que a Requerida, não atendeu aos termos da notificação, fechando efetivamente a unidade JET OIL, infringindo também a Cláusula 5.1.1 do Contrato. A Requerida, desta feita, efetivamente entendeu por RESCINDIR UNILATERALMENTE e por sua exclusiva culpa do Contrato de Franquia Empresa - JET OIL, seja por ter desativado a Unidade JET OIL ainda por não ter atendido a Notificação da Requerente. Assim, a Requerida deve arcar com as perdas e danos pactuadas na forma da multa diária pactuada na cláusula 11.2. No Contrato de Franquia Empresarial restou contratado que a Requerida, arcaria com o pagamento de royalties, também se obrigou a efetuar o pagamento mensal a título de taxa de publicidade que é destina à constituição de um fundo gerido pela Franqueadora. Ocorre que a Requerida não efetuou o pagamento dos royalties desde 03/2011 e nem o pagamento da Taxa de Publicidade desde o mês 04/2011 o débito em atraso, até 05/2012, calculado na forma prevista na cláusula 3.1.3, até 20.012.2012 alcança a importância de R$ 4.013,93 (quatro mil, treze reais e noventa e três centavos). O Sr. Flavio Aparecido Passadore, Sra. Rosangela Passadore, o Sr. Hélio Passadore e a sua esposa Sra. Ma